

MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Inquérito Civil n. 06.2012.00005046-9

DESPACHO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar o cumprimento das

normas relativas à acessibilidade pelo estabelecimento educacional E.B.M Anita Bernardes

Ganancini.

Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

celebrado com o Município de Camboriú, nos autos do Inquérito Civil n.

06.2012.00005200-1 (p. 532-539), que abrangeu a problemática da acessibilidade em todos

os estabelecimentos de ensino da rede municipal, incluindo o acima discriminado,

DETERMINO a juntada do referido documento nestes autos, e, após, elabore-se o

despacho de arquivamento para fins de homologação pelo Conselho Superior do Ministério

Público, a teor do que dispõe o art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Camboriú, 10/05/2022.

[assinado digitalmente]

CAROLINE CABRAL ZONTA

Promotora de Justiça

1